**ANEXO III**

**Modelo para Alteração de PPC – RDI Resumido**

O RDI resumido deve ser elaborado, conforme Art. 2º, da Resolução 052/2012:

§2º Caso as alterações impliquem em novas necessidades de infraestrutura, servidores docentes e técnicos administrativos envolvidos, mudança de nível ou modalidade de oferta do curso já aprovado e em funcionamento, alterações nas projeções e no termo de acordo de metas, o Diretor ou Coordenador de Desenvolvimento Institucional, em conjunto com o Diretor ou Coordenador de Ensino do Campus, com a anuência do Diretor-Geral do Campus, encaminharão Relatório Resumido contendo apenas os itens alterados, devendo a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional emitir parecer conforme os procedimentos e prazos previstos.

Os itens que podem ser alterados conforme a necessidade:

**1. RELEVÂNCIA DO CURSO** – preencher itens relativos a alteração de tipo de oferta, alteração de presencial para totalmente EaD, alteração de turno e número de vagas;

**2. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA** – preencher apenas se houver nova necessidade, como um novo laboratório ou sala, não devendo ser preenchido para atualização de infraestrutura desde a criação do curso;

**3. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS** – preencher apenas se houver nova necessidade, como novos servidores, ou justificando como ficará a carga horária docente quando houver redução de carga horária total do curso, não devendo ser preenchido para atualização de nominata de servidores desde a criação do curso;

**4. RELAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO** – preencher se houver alteração que afete a aprovação no Conselho de Classe correspondente.